



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	(77) 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 - CONTRATADA: JUCILENE MAGALHÃES DOS SANTOS ROCHA ME



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação, por Dispensa de Licitação nº 003/2020, em favor da empresa JUCILENE MAGALHÃES DOS SANTOS ROCHA ME; CNPJ 22.872.455/0001-30, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), que tem por objeto a aquisição de divisórias e portas, tipo duratex em mdf madeirado, destinados aos serviços de remoção e assentamento em salas nas salas de divisórias na Câmara Municipal, vigência até 23/02/2020, ora ratificado.

Guanambi, 23 de janeiro de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2020, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de divisórias e portas, tipo duratex em mdf madeirado, destinados aos serviços de remoção e assentamento em salas nas salas de divisórias na Câmara Municipal, estado da Bahia, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa JUCILENE MAGALHÃES DOS SANTOS ROCHA ME; CNPJ 22.872.455/0001-30. No valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Guanambi – BA, 23 de janeiro de 2020.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, em favor da empresa JUCILENE MAGALHÃES DOS SANTOS ROCHA ME; CNPJ 22.872.455/0001-30. No valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), que tem por objeto a aquisição de divisórias e portas, tipo duratex em mdf madeirado, destinados aos serviços de remoção e assentamento em salas nas salas de divisórias na Câmara Municipal, estado da Bahia, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 23 de janeiro de 2020

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020**

Contratada: JUCILENE MAGALHÃES DOS SANTOS ROCHA ME; CNPJ 22.872.455/0001-30. Contrato 003/2020. Processo Administrativo 004/2020. Dispensa de Licitação nº 003/2020. Objeto: aquisição de divisórias e portas, tipo duratex em mdf madeirado, destinados aos serviços de remoção e assentamento em salas nas salas de divisórias na câmara municipal. Valor: R\$ 6.700,00. Vigência: 30 dias após assinatura do contrato. Data da Assinatura: 23/01/2020.

Guanambi, 23 de janeiro de 2020.

JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/44FC-B6BC-84DA-5E21-7221> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44FC-B6BC-84DA-5E21-7221



Hash do Documento

b4d3725ca1512234516f501032bc59b75a02aa29e5a6818934885a8cfaab5a03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2020 15:51 UTC-03:00